



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

**T. APOSTIL. COLETIVO Nº 14/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO AOS CONTRATOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E PRESTADORES RELACIONADOS, CONFORME PROCESSO Nº 20/2000-0110130-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento Coletivo aos contratos hospitalares, de acordo com o constante no processo nº 20/2000-0110130-9, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA ÚNICA**

O presente Termo de Apostilamento Coletivo tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 37/2020 - DAHA/GAST, às folhas nº 16-17 do processo administrativo nº 20/2000-0110130-9, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG-MS	Nº LEITOS
244/2018	Hospital Beneficente São Vicente de Paulo	Osório	2257815	19/2000-0110574-0	480.000,00	3033/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	480.000,00	3033/20	10
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	960.000,00	2993/20	20
002/2020	Hosp Caridade de Santo Angelo	Santo Angelo	2259907	19/200-00054041-9	240.000,00	2843/20	05
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	288.000,00	2.747/20	06

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 25 de NOVEMBRO de 2020.

  
ARITA BERGMANN  
Secretaria da Saúde  
AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal  
Nome por extenso

Secretário(a) Municipal de Saúde de (Nome do Município)

**Contratos**

*Protocolo: 2020000491652*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO FPE Nº 2019/020934, processo nº 19/20.00-0006642-3, celebrado em 25/11/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LINCE SEGURANÇAPATRIMONIAL LTDA, para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, em que é beneficiário o Hemocentro de Santa Maria. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 16.678,41 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 16.714,38 (dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) e de R\$ 1.407,60 (um mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 1.410,60 (um mil e quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), referente ao 1º Reajuste Vale Transporte Santa Maria, a contar de 01/05/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A", do " Montante B" e do "Montante C" do preço Mensal do Contrato, acima mencionado, passando o Montante A de R\$ 16.714,38 (dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) para R\$ 16.714,40 (dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) o Montante B de R\$ 313,98 (trezentos e treze reais e noventa e oito centavos) para R\$ 321,68 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) e o Montante C de R\$ 1.410,60 (um mil e quatrocentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 1.411,20 (um mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), referente ao 2º Reajuste Montante B – IPCA de Agosto/2019 e Agosto/2020, o valor total mensal do Contrato, acima citado, passou para R\$ 18.447,28 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), a contar de 29/08/2020.

*Protocolo: 2020000491653*

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº 14/2020, Processo: nº 20/20.00-0110130-9, celebrado em 25/11/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e Prestadores Relacionados . CLÁUSULA ÚNICA: PRORROGAR a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, conforme consta no quadro abaixo:

CT Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG-MS	Nº LEITOS
244/2018	Hospital Beneficente São Vicente de Paulo	Osório	2257815	19/2000-0110574-0	480.000,00	3033/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	480.000,00	3033/20	10
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	960.000,00	2993/20	20
002/2020	Hosp Caridade de Santo Angelo	Santo Angelo	2259907	19/200-00054041-9	240.000,00	2843/20	05
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	288.000,00	2.747/20	06

*Protocolo: 2020000491654*

CONVÊNIO Nº 1984 /2020 , PROCESSO: nº 20/2000-0094453-1, que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO GABRIEL – HOSPITAL SÃO GABRIEL , do Município de AMETISTA DO SUL/RS. OBJETO: O presente Convênio busca o estabelecimento de ações conjuntas entre os